

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 062, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 063, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 289/2023.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2024.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2024.....	2

PORTARIA

PORTARIA Nº 062, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para o cargo de COORDENADORA GERAL do Serviço Móvel De Urgência - SAMU da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA – PMT/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, da Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 03, de 2024, e considerando a Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) servidor (a) **KAREN DAYSE SILVA RODRIGUES**, matrícula sob n. **001011**, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL** do Serviço Móvel De Urgência - SAMU, da Prefeitura Municipal de Tuntum - PMT/MA.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 063, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para o cargo de DIRETORA GERAL do Hospital das Clínicas de Tuntum – HCT, da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA – PMT/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, da Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 03, de 2024, e considerando a Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) servidor (a) **MARLEIDY DO NASCIMENTO BARNABE**, matrícula sob n. **0037**, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL** do Hospital das Clínicas de Tuntum - HCT, da Prefeitura Municipal de Tuntum - PMT/MA.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 143/2023, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global. **Objeto:** Prestação dos serviços de limpeza pública no município de Tuntum-MA, conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA/MA. **Data da sessão:** dia 27 de janeiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Edital e Informações**, por meio dos sites eletrônicos: www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 07 de janeiro de 2025

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 289/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 289/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.815.689/0001-12 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 22/11/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 2. DA PRORROGAÇÃO: nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato 289/2023, fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de sua vigência, sendo de 22/11/2024 a 22/02/2025, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor total do Contrato n.º 289/2023 é R\$ 3.901.804,08 (três milhões e novecentos e um mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0027.2153.0000; 3.3.90.39.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais

Cláusulas e condições do Contrato Original. Tuntum (MA), 22 de novembro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2024

TRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: B P T PESSOA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.131.483/0001-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 03/10/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total R\$ 112.921,54 (cento e doze mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 172/2024 que totalizava em R\$ 462.049,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quarenta e nove reais), passa a ter o valor de R\$ 574.970,54 (quinhentos e setenta e quatro mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000; 10.122.0002.2023.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2106.0000; 10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 29 de novembro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

e novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2047.0000; 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2101.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 02 de dezembro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2024.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, inscrita no CNPJ nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: B P T PESSOA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.131.483/0001-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 04/10/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total R\$ 111.590,84 (cento e onze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 173/2024 que totalizava em R\$ 446.390,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos), passa a ter o valor de R\$ 557.981,24 (quinhentos e cinquenta e sete mil



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito

NELSON SILVA ALMEIDA
Vice-Prefeito

SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Chefe de Gabinete

MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL
Secretária Municipal de Governo

www.tuntum.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000
Tuntum – MA
Contato: (99) 99220-0236